



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI "R" Nº 100, de 24 de outubro de 2017

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

**Art. 2º** – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei "R" nº 59, de 20 de julho de 2017, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – alteração das seguintes ações e metas:

#### **Programa: 2 – APOIO ADMINISTRATIVO**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
17	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	Valor	294.658,80	321.005,82	348.480,01	379.805,59
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

**Meta:** Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o CMS e o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e convênios de apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde; Criar a "Agenda Aberta da Saúde", a fim de proporcionar encontros bimestrais dos profissionais da saúde e população em geral com o Prefeito, para analisar especificamente os problemas e alternativas de qualificação da saúde no município; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

**Produto Esperado:** Apoio Administrativo

**Função: 10** - Saúde

**Subfunção: 122** – Administração Geral

#### **Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
92	Projeto - ECA/ FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Valor	900.000,00	0	433.805,56	0
			Metros Quadrados	800	0	566,960	0

**Meta:** Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Executar reformas e melhorias nas unidades escolares: CAIC, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Belotto, Waldir Becker e Amélio Dal Bosco - 566,96m².

**Produto Esperado:** Escola Construída/Ampliada ou Reformada

**Função: 12** – Educação

**Subfunção: 361** – Ensino Fundamental

#### **Programa: 20 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
108	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Valor	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00
			Centros Comunitár/Convivência	1	0	1,000	0

**Meta:** Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos; Realizar reformas e melhorias no Centros de Convivência de Idosos Jd. Porto Alegre - 41,67m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em centros de convivência de idosos conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.

**Produto Esperado:** Outros Produtos

**Função: 27** – Desporto e Lazer



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 2

**Subfunção: 241** – Assistência ao Idoso

### Programa: 22 – DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
120	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Valor	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
			Metros Quadrados	0	300,000	400,000	0

**Meta:** Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação e desenvolvimento de programa de aceleração de STARTUPS Tecnológico - 500 m<sup>2</sup>; Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação, acessível à todos interessados em criar, desenvolver e construir projetos, equipado com impressoras 3D, cortadoras a laser, plotter de recorte, fresadoras CNC, computadores com software de desenho digital CAD, equipamentos de eletrônica e robótica, ferramentas de marcenaria e mecânica, entre outros equipamentos que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de Startups. 1.000 m<sup>2</sup>.

**Produto Esperado:** Obra Construída/Ampliada

**Função: 22** – Indústria

**Subfunção: 661** – Promoção Industrial

### Programa: 25 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
127	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Valor	823.941,27	906.147,58	989.914,03	1.482.187,85
			Praças e Parques	55,000	56,000	57,000	57,000

**Meta:** Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, em especial o Parque das Aves (Jardim Zoobotânico), praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, etc.; Conservar a fauna e flora existentes no Jardim Zoobotânico, entre outros parques, através da aquisição de alimentos, rações, frutas, verduras, legumes, carnes, material de expediente, exames clínicos, assistência médica e veterinária, entre outros; Manejo animal e manutenção das atividades do Jardim Zoológico (Parque Zoobotânico e do Aquário Municipal); Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc.; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Realizar Convênio com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; *Instalação de Parque Infantil em praças e parques.*

**Produto Esperado:** Outros Produtos

**Função: 18** – Gestão Ambiental

**Subfunção: 541** – Preservação e Conservação Ambiental

### Programa: 25 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
129	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	Valor	778.343,45	898.493,30	1.033.267,30	1.188.257,40
			Metros Cúbicos	8.500,000	8.600,000	8.700,000	8.800,000

**Meta:** Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda de árvores.

**Produto Esperado:** Outros Produtos

**Função: 18** – Gestão Ambiental

**Subfunção: 541** – Preservação e Conservação Ambiental

### Programa: 30 – SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
139	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Valor	6.508.055,74	7.199.445,83	7.943.277,91	10.760.805,93
			Quilômetros	38.297,304	38.297,304	38.297,304	38.297,304



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 3

**Meta:** Executar varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Executar serviços de corte de grama, *poda de arbustos*, *poda de pingo de ouro*, *roçadas de capoeira* em vias públicas, parques, praças, avenidas, *limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros*, etc.

**Produto Esperado:** Outros Produtos

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos

### Programa: 45 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
187	Projeto	MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Valor	6.300.000,00	5.400.000,00	6.500.000,00	4.200.000,00
			Metros Quadrados	208.000,000	190.000,000	232.000,000	70.000,000

**Meta:** Pavimentação asfáltica: Boa Vista à PR 317 - 3,50 km; Linha Gramado ao Rio Toledo (São Luiz do Oeste) - 3,40 km; São Miguel à PR 239 - 3,30 km; Novo Sobradinho à Linha São Paulo - 1,0km; Linha Mandarina à Fazenda Monte Sion - 6,60 km; Linha Dois Marcos à Linha 18 de Abril - 2,20 km; Linha 18 de Abril - 0,52 km; Linha Dois Marcos à Linha São Pedro - 2,90 km; Linha Brasília - 2,50 km; Linha Flórida à Linha Tremea/Pasqualli - 1,70 km; São Miguel à Vila Ipiranga - 2,30 km; Linha Fazenda Branca à Cetlamila - 0,38 km; Linha Arapongas à Linha Gavião - 4,15 km; PR 585 São Pedro do Iguaçu à Linha Acaray - 1 km; PR 585 à Chaparral - 7,00 km; Linha 14 de Dezembro à KM 41 - 5,30 km; Novo Sarandi à Dois Irmãos - 2,30 km; Vila Rural de Novo Sobradinho à Estrada para Vila Nova - 0,75 km; Dez de Maio à Dois Irmãos - 5,30 km; Ouro Preto à PR 317 (recape) - 4,00 km; Boa Vista à PR 182 (recape) - 2,30 km; Boa Vista (Sítio Vagalume) à PR 182 - 0,95 km; Linha Flórida (Canevesi) - 2,30 km; Concórdia do Oeste passando pela Vila Rural São Francisco à PR 317 - 5,00 km; Projeto Poty à PR 182 - 2,10 Km; Vista Alegre à Bom Princípio (recape) - 4,65 Km; Estrada da PCH São Francisco - 1,00 km; Linha Tiradentes - 1,6 km; Realizar o recapeamento asfáltico de estradas: Novo Sobradinho à Vila Nova - 120.000m<sup>2</sup>, Bom Princípio - 120.000m<sup>2</sup> e Ouro Preto - 120.000m<sup>2</sup>; Recuperar e reformar, em parceria com o Governo do Estado, a estrada Concórdia do Oeste à Dez de Maio - 10km; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo; *Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais.*

**Produto Esperado:** Pavimentação de Vias

**Função:** 26 – Transporte

**Subfunção:** 782 – Transporte Rodoviário

### Programa: 48 – TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
195	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Valor	2.562.888,88	2.844.806,65	3.129.287,32	3.642.216,05
			Pontos de Ônibus	70,000	70,000	70,000	70,000

**Meta:** Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar o sistema de transporte coletivo; Liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; Executar outras atividades correlatas; *Implementar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado*; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Aprofundar as intervenções e adequações no trânsito de pedestres e veículos, a partir de estudos permanentes de engenharia de tráfego, a fim de aumentar a segurança e melhorar a trafegabilidade.

**Produto Esperado:** Outros Produtos

**Função:** 26 – Transporte

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

### Programa: 48 – TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
199	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Valor	1.616.691,59	1.669.964,30	1.727.252,48	1.789.104,27
			Palestras e Campanhas	90,000	100,000	120,000	140,000

**Meta:** Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 4

tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; Implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de veículos para reforço da fiscalização e novos equipamentos de trabalho para o controle de tráfego e atendimento a população, bem como, ampliação da atuação do projeto "EDUCA TRÂNSITO"; Implantar uma central permanente de monitoramento e estudo de indicadores de trânsito com o objetivo de viabilizar um planejamento qualificado para a adequação das vias e do fluxo de veículos e pedestres na cidade de Toledo; Implementar os trabalhos com o Engenheiro de Trânsito, aprimorando o sistema de circulação de veículos no trânsito promovendo segurança para a população; Exercer outras atividades pertinentes ao trânsito; Manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; Realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança e a fluidez; Definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; Celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; Viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito com sede no Parque Frei Alceu; Realizar o monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de tráfego de veículos; Realizar melhorias na central de processamento de infrações, visando melhor atender a população e melhora a organização e armazenamento de documentos referentes ao trânsito.

**Produto Esperado:** Outros Produtos

**Função:** 26 – Transporte

**Subfunção:** 782 – Transporte Rodoviário

II – inclusão da seguinte ação e meta:

### Programa: 2 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
216	Atividade	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor	431.101,78	469.648,90	509.845,13	555.676,16
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

**Meta:** Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Fortalecer a política de educação permanente para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informação Ambulatorial, SISPRENATAL, SISCAN, CNES, etc); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS) e/ou consórcios através de contratos de projetos.

**Produto Esperado:** Apoio Administrativo

**Função:** 10 – Saúde

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### LEI "R" Nº 101, de 24 de outubro de 2017

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 5

**Art. 1º** – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

**Art. 2º** – O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o período de 2018, aprovado pela Lei “R” nº 73, de 30 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – alteração das seguintes ações e metas:

### Programa: 2 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
17	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	Valor	294.658,80
			Outras Unidades e Medidas	0

**Meta:** Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o CMS e o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e convênios de apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde; Criar a “Agenda Aberta da Saúde”, a fim de proporcionar encontros bimestrais dos profissionais da saúde e população em geral com o Prefeito, para analisar especificamente os problemas e alternativas de qualificação da saúde no município; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

**Produto Esperado:** Apoio Administrativo

**Função:** 10 - Saúde

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

### Programa: 25 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
129	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	Valor	778.343,45
			Metros Cúbicos	8.500,000

**Meta:** Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda de árvores.

**Produto Esperado:** Outros Produtos

**Função:** 18 – Gestão Ambiental

**Subfunção:** 541 – Preservação e Conservação Ambiental

### Programa: 30 – SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
139	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Valor	6.508.055,74
			Quilômetros	38.297,304

**Meta:** Executar varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Executar serviços de corte de grama, poda de arbustos, poda de pingo de ouro, roçadas de capoeira em vias públicas, parques, praças, avenidas, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc.

**Produto Esperado:** Outros Produtos

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos

### Programa: 45 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
187	Projeto	MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Valor	6.300.000,00
			Metros Quadrados	208.000,000

**Meta:** Pavimentação asfáltica: Boa Vista à PR 317 - 3,50 km; Linha Gramado ao Rio Toledo (São Luiz do Oeste) - 3,40 km; São



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 6

Miguel à PR 239 - 3,30 km; Novo Sobradinho à Linha São Paulo - 1,0km; Linha Mandarina à Fazenda Monte Sion - 6,60 km; Linha Dois Marcos à Linha 18 de Abril - 2,20 km; Linha 18 de Abril - 0,52 km; Linha Dois Marcos à Linha São Pedro - 2,90 km; Linha Brasília - 2,50 km; Linha Flórida à Linha Tremea/Pasqualli - 1,70 km; São Miguel à Vila Ipiranga - 2,30 km; Linha Fazenda Branca à Cetlamila - 0,38 km; Linha Arapongas à Linha Gavião - 4,15 km; PR 585 São Pedro do Iguazu à Linha Acaray - 1 km; PR 585 à Chaparral - 7,00 km; Linha 14 de Dezembro à KM 41 - 5,30 km; Novo Sarandi à Dois Irmãos - 2,30 km; Vila Rural de Novo Sobradinho à Estrada para Vila Nova - 0,75 km; Dez de Maio à Dois Irmãos - 5,30 km; Ouro Preto à PR 317 (recape) - 4,00 km; Boa Vista à PR 182 (recape) - 2,30 km; Boa Vista (Sítio Vagalume) à PR 182 - 0,95 km; Linha Flórida (Canevesi) - 2,30 km; Concórdia do Oeste passando pela Vila Rural São Francisco à PR 317 - 5,00 km; Projeto Poty à PR 182 - 2,10 Km; Vista Alegre à Bom Princípio (recape) - 4,65 Km; Estrada da PCH São Francisco - 1,00 km; Linha Tiradentes - 1,6 km; Realizar o recapeamento asfáltico de estradas: Novo Sobradinho à Vila Nova - 120.000m<sup>2</sup>, Bom Princípio - 120.000m<sup>2</sup> e Ouro Preto - 120.000m<sup>2</sup>; Recuperar e reformar, em parceria com o Governo do Estado, a estrada Concórdia do Oeste à Dez de Maio - 10km; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo; *Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais.*

**Produto Esperado:** Pavimentação de Vias

**Função:** 26 – Transporte

**Subfunção:** 782 – Transporte Rodoviário

### Programa: 48 – TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
195	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Valor	2.562.888,88
			Pontos de Ônibus	70,000

**Meta:** Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar o sistema de transporte coletivo; Liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos

deficientes, conforme legislação; Executar outras atividades correlatas; *Implementar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado*; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Aprofundar as intervenções e adequações no trânsito de pedestres e veículos, a partir de estudos permanentes de engenharia de tráfego, a fim de aumentar a segurança e melhorar a trafegabilidade.

**Produto Esperado:** Outros Produtos

**Função:** 26 – Transporte

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

### Programa: 48 – TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
199	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Valor	1.616.691,59
			Palestras e Campanhas	90,000

**Meta:** Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; Implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de veículos para reforço da fiscalização e novos equipamentos de trabalho para o controle de tráfego e atendimento a população, bem como, ampliação da atuação do projeto "EDUCA TRÂNSITO"; Implantar uma central permanente de monitoramento e estudo de indicadores de trânsito com o objetivo de viabilizar um planejamento qualificado para a adequação das vias e do fluxo de veículos e pedestres na cidade de Toledo; Implementar os trabalhos com o Engenheiro de Trânsito, aprimorando o sistema de circulação de veículos no trânsito promovendo segurança para a população; Exercer outras atividades pertinentes ao trânsito; Manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; Realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança e a fluidez; Definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escolha de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; Celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 7

à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; Viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito com sede no Parque Frei Alceu; Realizar o monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de tráfego de veículos; Realizar melhorias na central de processamento de infrações, visando melhor atender a população e melhora a organização e armazenamento de documentos referentes ao trânsito.

**Produto Esperado:** Outros Produtos

**Função: 26** – Transporte

**Subfunção: 782** – Transporte Rodoviário

II – inclusão das seguintes ações e metas:

### Programa: 2 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
216	Atividade	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor	431.101,78
			Outras Unidades e Medidas	0

**Meta:** Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Fortalecer a política de educação permanente para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informação Ambulatorial, SISPRENATAL, SISCAN, CNES, etc); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS) e/ou consórcios através de contratos de projetos.

**Produto Esperado:** Apoio Administrativo

**Função: 10** - Saúde

**Subfunção: 122** – Administração Geral

### Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
92	Projeto - ECA/ FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Valor	900.000,00
			Metros Quadrados	800

**Meta:** Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Executar reformas e melhorias nas unidades escolares: CAIC, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Beloto, Waldir Becker e Amélio Dal Bosco - 566,96m<sup>2</sup>.

**Produto Esperado:** Escola Construída/Ampliada ou Reformada

**Função: 12** - Educação

**Subfunção: 361** – Ensino Fundamental

### Programa: 20 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
108	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Valor	100.000,00
			Centros Comunitári/Convivência	1

**Meta:** Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos; Realizar reformas e melhorias no Centros de Convivência de Idosos Jd. Porto Alegre - 41,67m<sup>2</sup>; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em centros de convivência de idosos conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.

**Produto Esperado:** Outros Produtos

**Função: 27** – Desporto e Lazer

**Subfunção: 241** – Assistência ao Idoso

III – exclusão da seguinte ação e meta:

### Programa: 22 – DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
120	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Valor	1.000.000,00
			Metros Quadrados	800,000

**Meta:** Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação e desenvolvimento de programa de aceleração de STARTUPS Tecnológico - 500 m<sup>2</sup>; Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação, acessível à todos interessados em criar, desenvolver e construir projetos, equipado com impressoras 3D, cortadoras a laser, plotter de recorte, fresadoras CNC, computadores com software de desenho digital CAD, equipamentos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 8

de eletrônica e robótica, ferramentas de marcenaria e mecânica, entre outros equipamentos que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de Startups. 1.000 m².

**Produto Esperado:** Obra Construída/Ampliada

**Função:** 22 – Indústria

**Subfunção:** 661 – Promoção Industrial

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI “R” Nº 102**, de 24 de outubro de 2017

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.270.630,87 (dez milhões duzentos e setenta mil seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	82.000,00
00300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	82.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	12.800,00
00310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.800,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	10.000,00
00390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-011 CONTROLE INTERNO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	10.500,00
00450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	36.210,05
00630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	36.210,05

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-015 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	3.110,00
00810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.110,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.000,00
00940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	2.166,93
00960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.166,93

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	4.100,00
01340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.100,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	300,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 9

01370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.122.0005.2-027 ATIVIDADES DE TELEFONIA</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	8.400,00
01450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-030 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.065,00
01600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.065,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-033 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO</b>		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.100,00
01840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.100,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-039 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS</b>		
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS .....	R\$	56.126,58
02040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	56.126,58
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-042 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	22.300,00
02410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.300,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	4.820,00
02420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.820,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-051 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS</b>		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	122.500,00
03070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	122.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO</b>		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	1.005,00
03380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.005,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	6.899,66
03660 10081 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira....	R\$	6.899,66
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-063 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.400,00
03680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-071 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.190,00
04090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.190,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.400,00
04130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	30.000,00
04190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	9.700,00
04220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.700,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	3.400,00
04280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIR .....	R\$	32.100,00
05080 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	10.600,00
05090 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	21.500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	2.200,00
05110 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	2.200,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	837.200,00
05160 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	695.200,00
05170 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	142.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 10

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIR	R\$	9.700,00
05500 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	2.500,00
05510 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	7.200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
05570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	135.400,00
05590 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	97.400,00
05600 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	38.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIs

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	244.800,00
06180 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	192.500,00
06190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	52.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-100 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.200,00
06340 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.200,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	100,00
06380 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-108 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.000,00
06900 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	7.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-112 GERENCIAMENTO DE REC. HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	430,00
07140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	430,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-116 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	610,00
07280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	610,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.780,00
07350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.780,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-118 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	368.000,00
07390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	368.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0002.2-124 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	350,00
07710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	350,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.2-137 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	390,00
08110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	390,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-140 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	70.400,00
08280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	70.400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.250,00
08340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.250,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.330,00
08400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.330,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-148 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	137.480,63
08970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.320,00
08990 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	R\$	128.160,63

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-153 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	24.000,00
09270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII Toledo, 24 de outubro de 2017 Edição nº 1.866 Página 11

09300 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0027.2-156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS</b>			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	300,00
09430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-160 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO</b>			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	1.200,00
09840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-174 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS</b>			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	26.659,25
10180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	26.659,25
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE</b>			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.260,00
10410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.260,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-183 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE</b>			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	8.450,00
10580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.450,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIR .....	R\$	13.420,00
10600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.420,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	550.000,00
10980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	550.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE</b>			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	290.600,00
11090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	290.600,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	873.732,33
11140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	873.732,33
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	84.000,00
11180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	84.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	6.730,00
11250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.730,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-190 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE</b>			
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIR .....	R\$	60,00
11340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-192 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	167.680,00
11510 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0	Atenção Básica .....	R\$	167.680,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	34.000,00
11540 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0	Atenção Básica .....	R\$	34.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	11.000,00
11570 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0	Atenção Básica .....	R\$	11.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-193 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	16.394,48
11610 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	16.394,48
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	12.272,71
11640 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	12.272,71
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.6-194 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	32.526,06
11720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	32.526,06
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	22.278,00
11760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 12

11770 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	4.278,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL</b>		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	185,26
11930 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	185,26
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.668,92
11950 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	5.668,92
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	4.131,00
12060 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	4.131,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-197 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	158.752,63
12260 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	158.752,63
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	6.344,46
12280 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	6.344,46
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	28.872,35
12300 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	28.872,35
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-199 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO</b>		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	99.489,54
12500 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	99.489,54
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	32.311,20
12590 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	32.311,20
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	27.300,00
12610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.300,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	100.000,00
12640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSUMU</b>		
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	13.820,00
12870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.820,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR</b>		
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	407.800,00
12950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	407.800,00
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	83.400,00
13050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	83.400,00
3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	52.900,00
13090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	52.900,00
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.801.400,00
13110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.801.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-203 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	12.726,33
13340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.010,00
13350 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	3.716,33
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-204 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	17.289,78
13570 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	17.289,78
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	162.809,72
13610 497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 / 0 Vigilância em Saúde.....	R\$	162.809,72
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	67.000,00
13640 497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 / 0 Vigilância em Saúde.....	R\$	67.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-206 ATIVID GABINETE DA SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	12.900,00
13940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.900,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-216 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS</b>		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	4.250,00
14440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.250,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 13

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-217 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.420,00
14530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.420,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.468,00
14540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.468,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-230 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	138.900,00
15050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	138.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-255 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	27.100,00
16570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.100,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	3.500,00
16580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.751,00
16600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.751,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	124,00
16630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	124,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.0002.2-257 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.350,00
16690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.350,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-268 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	12.200,00
16900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-270 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	65.320,00
17020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	65.320,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.330,00
17030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.330,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.910,00
17040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.910,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-272 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	6.630,00
17190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.630,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-272 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.500,00
17210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.500,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 7.870.630,87**

II – no orçamento da Caixa Assistência aos Servidores Municipais de Toledo – CAST:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-004 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.400.000,00
00150 069 69 / 1 / 99 / 0 / 0 Receitas Intraorçamentárias P869/05STN.....	R\$	2.400.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO .....R\$ 2.400.000,00**

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
00320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII Toledo, 24 de outubro de 2017 Edição nº 1.866 Página 14

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	30.000,00
00330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	10.000,00
00340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	15.000,00
00410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-011 CONTROLE INTERNO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	7.000,00
00470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	24.000,00
00550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	24.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	13.000,00
00570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	11.000,00
00640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.000,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	8.300,00
00650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.300,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	7.000,00
00660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-015 ATIVID. DO GABINETE DA SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	10.000,00
00770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	3.000,00
00830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	80.000,00
00870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	13.000,00
00900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	202.166,93
00910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	202.166,93
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	42.000,00
00950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	42.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	20.000,00
00970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	10.000,00
01000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	145,00
01030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	145,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	12.000,00
01060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	50.000,00
01140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	20.000,00
01150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-023 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	40.000,00
01190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-025 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	40.000,00
01220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	10.000,00
01250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	45.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 15

01310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES</b>		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	5.300,00
01430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-028 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	20.000,00
01460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	10.000,00
01550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-029 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
01570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-031 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	30.000,00
01670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	4.000,00
01680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	3.600,00
01740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-033 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO</b>		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.000,00
01850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	40.000,00
01890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	15.000,00
01900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	18.000,00
01920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS</b>		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	40.000,00
01970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-038 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.....	R\$	190.000,00
02030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	190.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA</b>		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	24.000,00
02250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	24.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-041 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA</b>		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	3.000,00
02390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-042 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	5.300,00
02490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-043 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	8.000,00
02510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	5.000,00
02560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-044 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	27.120,00
02580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.120,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 16

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....R\$ 6.000,00  
02630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-045 PLANEJAMENTO URBANO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 10.000,00  
02650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 17.000,00  
02680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 17.000,00  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 30.000,00  
02690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 100.000,00  
02700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....R\$ 11.000,00  
02710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 11.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-046 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 50.000,00  
02740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 10.000,00  
02770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....R\$ 6.000,00  
02800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.001 - 04.122.0009.2-047 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 10.000,00  
02820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 8.000,00  
02850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-048 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....R\$ 15.000,00  
02890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-049 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 35.000,00  
02910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 35.000,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 10.000,00  
02930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....R\$ 16.000,00  
02950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 16.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-050 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00  
02970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.000,00  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....R\$ 4.500,00  
03050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.500,00  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 1.920,00  
03060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.920,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-053 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 5.000,00  
03090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 7.000,00  
03110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.000,00  
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS .....R\$ 5.000,00  
03140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....R\$ 6.000,00  
03170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 50.000,00  
03310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 15.000,00  
03340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 17

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	12.200,00
03400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.0014.2-058 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.000,00
03430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-059 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	95.000,00
03440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	95.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	14.000,00
03450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	33.000,00
03470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	33.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.000,00
03480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-061 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	85.000,00
03530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	85.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	40.000,00
03540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	5.000,00
03550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	12.000,00
03570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	252,68
17670 10081 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira....	R\$	252,68
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	17.200,00
03630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-066 ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	25.000,00
03800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-071 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIR .....	R\$	5.590,00
04110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.590,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	43.100,00
04290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	43.100,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	98.100,00
04908 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	98.100,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	886.300,00
04910 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	620.000,00
04920 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	266.300,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	210.000,00
04960 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	210.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-087 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST</b>		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIR .....	R\$	10.000,00
05220 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA</b>		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	10.000,00
05400 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIs</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	10.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 18

05950 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	5.300,00
06110 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	5.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.000,00
06140 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-099 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.000,00
06260 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-101 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	15.000,00
06470 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	15.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	12.000,00
06600 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	12.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-108 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	7.000,00
06850 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	7.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-111 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER - DESPESAS FIXAS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	12.000,00
07050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIR .....	R\$	20.000,00
07060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	60.000,00
07070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER</b>		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	17.000,00
07160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.1-113 CONST, AMPLI E REFO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	30.000,00
07170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-114 PROGR ESPORTIVO, RECR E DE LAZER PARA IDOSOS - ORÇ PARTICIPATIVO</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
07180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	40.000,00
07190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	40.000,00
07200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-117 INFRA PARA O SETOR ESPORTIVO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	60.000,00
07380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-119 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	40.000,00
07430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	100.000,00
07440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	30.000,00
07450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-121 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	30.000,00
07550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 19

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-122 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	30.000,00
07600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-123 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	1.200,00
07700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0002.2-124 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	350,00
07740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	350,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	7.100,00
07770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-131 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.27.00.00 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES.....	R\$	100.000,00
07950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.2-137 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	40.000,00
08110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-139 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	390,00
08180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	390,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	600,00
08250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-140 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	19.800,00
08430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-143 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	20.000,00
08610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	60.000,00
08620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-145 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	3.300,00
08860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-147 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	9.320,00
08900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.320,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-150 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	50.000,00
09040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.000,00
09050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-151 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
09140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	40.000,00
09160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	5.800,00
09180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-153 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII Toledo, 24 de outubro de 2017 Edição nº 1.866 Página 20

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIR .....	R\$	4.000,00
09310 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	100.000,00
09320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0027.2-156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	1.900,00
09550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-159 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	70.000,00
09670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	70.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-160 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	43.000,00
09860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	43.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-161 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	430.000,00
09870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	430.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	230.000,00
09900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	230.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	330.000,00
09910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	330.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-169 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLIC - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	20.000,00
10090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-179 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	24.879,25
10330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	24.879,25

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-187 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	300,00
10820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	6.000,00
11290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-192 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	80.500,00
11500 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	80.500,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	5.200,00
11590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-193 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	4.000,00
11710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.6-194 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	27.140,02
11830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.140,02
11840 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	2.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	18.000,00
11880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII Toledo, 24 de outubro de 2017 Edição nº 1.866 Página 21

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$	2.278,00
11890 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	2.278,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-195 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	49.485,18
11910 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	49.485,18
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	11.000,00
12120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	11.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-197 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	11.000,00
12390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	11.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-198 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SAÚDE MENTAL</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	5.000,00
12480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-199 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.443,48
12530 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	10.443,48
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	14.000,00
12750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	14.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-203 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	12.000,00
13510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	12.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-204 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	165.000,00
13600 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	165.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	80.000,00
13630 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	80.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	12.000,00
13840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	12.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-206 ATIVID GABINETE DA SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	300,00
14020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-208 ATIVIDADES DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	4.200,00
14180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-216 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.250,00
14430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.250,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-217 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.888,00
14580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.888,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-230 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA</b>	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	85.000,00
15130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	85.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS</b>	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$	53.900,00
15400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	53.900,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-251 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER</b>	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 22

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	300,00
16190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-252 AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER</b>		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	1.000,00
16320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-254 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	25.160,00
16470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.160,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	300,00
16560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-255 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL</b>		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	24.800,00
16650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	24.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-263 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	35.825,00
16820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.825,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-265 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	900.000,00
16840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	900.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-268 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	300,00
16990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-270 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.500,00
17060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.500,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	90.000,00
17110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	90.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-272 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO</b>		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	31.000,00
17250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-275 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	53.230,00
17300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	53.230,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	12.000,00
17330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.293.333,54</b>

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 10081 – Convênio FUNARTE aquisição de equipamentos para Promoção e Fomento à Cultura Brasileira, no valor de R\$ 6.393,56 (seis mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos);

2. Fonte 10005 – OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD), no valor de R\$ 128.160,63 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta reais e sessenta e três centavos).

c) recurso proveniente de rendimentos de aplicações financeira na fonte 10081 - Convênio FUNARTE aquisição de equipamentos para Promoção e Fomento à Cultura Brasileira, no valor de R\$ 253,42 (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos);

d) recurso proveniente das seguintes transferências:

1. Fonte 495 - Atenção Básica para o programa PAB/SUS variável incentivo adicional PSF, no valor de R\$ 212.680,00 (duzentos e doze mil seiscentos e oitenta reais);

2. Fonte 497 - Vigilância em Saúde para o programa de Vigilância Epidemiológica, Assistência Financeira Complementar – Agentes de Combate as Edemias, no valor de R\$ 229.809,72 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos).

II – no orçamento da Caixa de Assistência aos Servidores Municipais de Toledo, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 069 – Receitas Intraorçamentárias P869/05STN, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 23

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Suplente: Fabricia Nogueira.  
VII – Delezir Luiza Rocha, representante do Conselho Tutelar;

Suplente: Derli Ferreira Gomes de Jesus.  
VIII – Marta Maria Saievicz Langer, representante dos diretores das escolas públicas municipais;  
Suplente: Maura Regina Teixeira.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 391, de 18 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 518**, de 20 de outubro de 2017

Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as Leis nºs 1.949/2007 e 1.965/2007,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1007/2017, de 19 de outubro de 2017, da Secretaria da Educação do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), para o biênio 2017/2019, os seguintes membros:

I – representantes do Poder

Executivo Municipal:

a) Herley Maria da Silva Valdemar;  
Suplente: Vonir Antonio

Pereira.

b) Marlene Terezinha Benvenuti Nichele;  
Suplente: Alexssandro Morgenroth.

II – Silvane Vanelli, representante dos professores da educação básica pública municipal;  
Suplente: Daiana da Silva.

III – Ivan Junior Peron, representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;  
Suplente: Sônia Bernardete Rukhaber Brito.

IV – representantes de pais de alunos da educação básica pública municipal:

a) José Carlos Queiroz da Silva;  
Suplente: Christopher Cristiano Carnelos de Azevedo.

b) Ellen Cristyna Benke Macorim;  
Suplente: Daline Bortoloto Ferrari Farias.

V – representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

a) Glaci Dunke;  
Suplente: Iglaci Aparecida Pinto da Luz Lima.

b) Maria José Santos Arruda;  
Suplente: Solange de Oliveira Pereira.

VI – Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, representante do Conselho Municipal de Educação;

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**  
**CONVOCAÇÃO Nº 77**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

**CONVOCA**

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2014:

**PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:**

ISABEL ALINE VERONESE

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 a 30 de outubro de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2017.

**MÁRCIO MÜNCHEN**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 24

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Torna público que na data de **26 de outubro de 2017**, às 19:30 horas, no Centro de Eventos Desireé Refosco, situado na Rua Manoel Ribas, nº 436, Vila Pioneiro, acontecerá a AUDIÊNCIA PÚBLICA onde tratará da proposta de reurbanização da Rua Mário Fontana, no trecho entre a Rua dos Pioneiros e Avenida Egydio Gerônimo Munaretto.

10 de outubro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que acontecerá na data de **26 de outubro de 2017**, às 19:30 horas, no Centro de Eventos Desireé Refosco, situado na Rua Manoel Ribas, nº 436, onde acontecerá a AUDIÊNCIA PÚBLICA onde tratará da proposta de reurbanização Rua Mário Fontana, no trecho entre a Rua dos Pioneiros e Avenida Egydio Gerônimo Munaretto.

Contamos com a participação de todos.

10 de outubro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez dias**, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel e área de passeio, conforme determinam os artigos 6 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
SIMPLICIO VIEIRA DOS SANTOS	574/2017	7995	210	025	318

### PORTARIA Nº 20/2017-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10, nos termos da Deliberação Nº 004/2012 - CME/Toledo, e nos termos do Parecer Nº 031/2017, aprovado em 13 de setembro de 2017, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

#### RESOLVE:

Art. 1.º **Cessar** de forma definitiva e simultânea as atividades escolares da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, vinculada ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo, do **Colégio Intentus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**, a pedido da Mantenedora, denominada D. N. N de Oliveira & Cia Ltda, com cessação retroativa a partir do início do ano letivo de 2017, ficando a guarda da documentação escolar a cargo do Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, do Sistema Elite de Ensino S.A., situado a Av. Maripá, 6292, Jardim La Salle, Toledo-Pr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2017.

Janice Aparecida de Souza Salvador  
Secretária Municipal da Educação

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada em telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações  ANATEL, com o fim de fornecer prestação de Serviço mensal Telefônico Fixo Comutado  STFC, pelo período de 12 meses, **sofreu alterações, nos itens 3.4, 3.5, Parágrafo Quinto da Cláusula IV da Minuta do Contrato e no Anexo 3 do edital, item 1.2, alínea "g"**. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br).

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 24 DE OUTUBRO DE 2017, às 14h00min, **poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 10 DE NOVEMBRO DE 2017**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

MOACIR NEODI VANZZO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
23 de Outubro de 2017



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/  
TOLEDO,  
SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA -  
OUTUBRO/2017  
(Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/10)**

Toledo, 23 de outubro de 2017.

Flávio Vendelino Scherer  
Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 170/2017

**I - Processos aprovados:**

1. CEB - Processos nº 037/2017e nº 038/2017 - Parecer nº 23/2017/CME: **Escola Municipal**

**Anita Garibaldi – Educação Infantil E Ensino Fundamental,** da *Escola Municipal Anita*

*Garibaldi*, localizada no Jardim Europa, Toledo/PR.

Assunto: Renovação simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e dos Anos Iniciais do Ensino

Fundamental. Relator: Cons. Leandro de Araújo Crestani.

2. CEB - Processo nº 047/2017 - Parecer nº 024/17/CME: **Escola Municipal Anita Garibaldi**

**Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada na Rua Félix da Cunha, nº 659, Jardim Europa, Toledo/PR.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Atendimento Educacional

Especializado – AEE em Sala de Recurso Multifuncional – SRM, Centro de Atendimento

Especializado – CAE ou equivalente. Cons. Leandro de Araújo Crestani.

3. CLN - Processo nº 51/2017-CME - Parecer nº 28/2017-CME: **Sindicato Dos Servidores**

**Públicos De Toledo.**

Assunto: Validade do Certificado do *Curso de Gestão e Docência na Educação*, expedido

pela **Faculdade de Educação Superior D. Bosco**, da cidade de Cornélio Procópio/PR, para

fins de obtenção de vantagens, inclusão e progressão no Plano de Cargos e Salários, nos

termos da Lei Municipal nº 1822, de 05/05/1999. Relator: Cons. Flávio Vendelino Scherer.

4. CEB - Processos nº 49/2017 - Parecer nº 27/2017-CME: **Colégio La Salle Toledo – Educação**

**Infantil, Ensino Fundamental e Médio**, localizado na Rua Guarani, nº 2000, Jardim La Salle,

Toledo/PR.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, em Creche e

Pré-Escola, respectivamente para crianças de 0 a 3 anos de idade, e de 4 a 5 anos de

idade, do *Colégio La Salle Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio*.

Relatora: Fabrícia Nogueira.

**II – Processo com exigências em análise:**

1. CEB – Processos nº 06/2017 e nº 07/2017. *Escola Municipal Borges de Medeiros*, Vila Industrial:

Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola,

para crianças de 04 e 05 anos de idade, e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Retorno de

cumprimento de exigências.

Relator: Cons. Ademir Souza Marques.

**PORTARIA Nº 07/17-CME**

**Súmula: Constitui Comissão Especial Temporária para Verificar Estrutura Física das Escolas da Rede Municipal de Ensino e sua capacidade de atendimento.**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo - CME/Toledo, no uso das atribuições constantes no artigo 36, incisos VII e XXI, e o disposto nos artigos 31, 33, 34, e dos Artigos 101 e 102 do Regimento Interno em vigor; considerando a necessidade de acompanhamento das questões da estrutura física das salas de aula das Instituições Escolares Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comissão Especial Temporária com a finalidade de realizar estudos, análises, coletar dados e produzir Relatório para apreciação do Plenário do CME e seus encaminhamentos.

Art. 2.º A Comissão a que se refere o artigo 1º, foi composta conforme decisão do Conselho Pleno, reunido no dia 18 de outubro de 2017, sendo indicados os seguintes integrantes:

**I – Aline Keryn Pin**

**II – Anderson Luiz Paludo**

**III – Leandro de Araújo Crestani**

**IV – Marilze Justina Miquelon**

**V – Valdemir Domingues Fernandes Ladeia**

Art. 3.º A Comissão Especial Temporária terá autonomia para escolher seu Presidente, Vice-Presidente e Relator(a), conduzir e definir a forma, o cronograma, os horários e o local de seu trabalho.

Art. 4.º A Comissão acima mencionada, após publicação do presente ato, será instalada pelo Presidente do CME/Toledo, e deverá encerrar seus trabalhos com o Relatório até o dia 31 de março de 2018.

Art. 5º A Comissão poderá convidar pessoas e solicitar informações das Instituições Escolares através da Secretaria Municipal da Educação para bem encaminhar seus trabalhos.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo/PR, 23 de outubro de 2017.

Flávio Vendelino Scherer  
Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 294/2017



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 26

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO- MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: aquisição de portas, portões, janelas e lixeiras de alumínio e ferro, estrutura e cobertura metálica para as obras da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 04 (quatro) empresas proponentes, sendo elas: GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME, CNPJ 03.360.177/0001-97; METALÚRGICA BARI EIRELI, CNPJ 26.671.089/0001-01; METALÚRGICA LAMB EIRELI – ME CNPJ 14.037.993/0001-80 e SUL ALUMÍNIOS LTDA - ME, CNPJ 00.970.658/0001-26. A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME** foi vencedora no lote 02 com o valor unitário para os itens 01- R\$ 61,00 e 02- R\$ 89,00 perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais). A empresa **METALÚRGICA BARI EIRELI** foi vencedora no lote 01 do item 06 com o valor unitário para o item de R\$ 598,00 perfazendo um valor total geral para o item ganho de **R\$ 59.800,00** (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais). A empresa **METALÚRGICA LAMB EIRELI – ME** foi vencedora no lote 01 do item 01 com o valor unitário para o item de R\$ 158,50 perfazendo um valor total geral para o item ganho de **R\$ 15.850,00** (Quinze mil oitocentos e cinquenta reais). A empresa **SUL ALUMÍNIOS LTDA - ME** foi vencedora no lote 01 com o valor unitário para os itens 02- R\$ 116,00; 03- R\$ 129,00; 04- R\$ 496,00; 05- R\$ 156,00; 07- R\$ 193,44; 08- R\$ 172,05; 09- R\$ 119,00 e 10- R\$ 148,80 perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 145.069,00** (Cento e quarenta e cinco mil, e sessenta e nove reais). As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS. Toledo, 23 de outubro de 2017. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO- MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: aquisição e instalação de guarda-corpo em aço inox para as obras executadas pela EMDUR pelo período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 04 (quatro) empresas proponentes, sendo elas: ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME CNPJ 15.758.703/0001-50; GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME, CNPJ 03.360.177/0001-97; METALÚRGICA LAMB EIRELI – ME, CNPJ 14.037.993/0001-80, e SUL ALUMÍNIOS LTDA - ME, CNPJ 00.970.658/0001-26. A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA – ME** foi vencedora do **item 01** com o valor unitário de **R\$ 435,00** perfazendo um valor total geral para o item ganho de **R\$ 65.250,00** (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 23 de Outubro de 2017. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO- MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto aquisição de cartuchos, toner, recarga de toner e equipamentos de informática pelo período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 05 (cinco) empresas proponentes, sendo elas: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME, CNPJ 07.692.301/0001-72; DÍGITO INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ 00.061.511/0001-13; MARADAL EIRELI – ME CPNJ 15.481.871/0001-41; TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA CNPJ 03.655.680/0001-70; V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ 08.706.886/0001-03. A empresa **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME** foi vencedora no lote 03 com o valor unitário para os itens 03- R\$ 369,00; 04- R\$ 430,00; 05- R\$ 540,00 e 06- R\$ 1.285,00 perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 13.120,00** (Treze mil cento e vinte reais). A empresa **DÍGITO INFORMÁTICA LTDA - ME** foi vencedora no **lote 03** com o valor unitário para o item 09- R\$ 489,40 perfazendo um valor total geral para o item ganho de **R\$ 9.788,00** (Nove mil setecentos e oitenta e oito mil). A empresa **MARADAL EIRELI – ME** foi vencedora no lote 01 com o valor unitário para os itens 06- R\$ 677,00; 07- R\$ 913,00; 08- R\$ 337,00 e foi vencedora no lote 02 com o valor unitário para os itens 01- R\$ 99,00 e 02- R\$ 41,50 perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 11.742,50** (Onze mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). A empresa **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA** foi vencedora no lote 01 do 01 com o valor unitário para o item de R\$ 435,00 e foi vencedora no lote 03 com o valor unitário para os itens 07- R\$ 41,00; 08- R\$ 38,00 13- R\$ 1.750,00 e 14- R\$ 1.135,00 perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 13.990,00** (Treze mil, novecentos e noventa reais). A empresa **V. S. DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI - ME** foi vencedora no **lote 03** com o valor unitário para os itens 01- R\$ 35,00; 02- R\$ 368,00; 10- R\$ 120,00; 11- R\$ 1299,00 e 12- R\$ 390,00 perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 10.265,00** (Dez mil duzentos e sessenta e cinco reais). As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS. Toledo, 23 de Outubro de 2017. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 24 de outubro de 2017

Edição nº 1.866

Página 27

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lúcio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.